



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**NORMAS PARA PROVAS DE SUBIDA DE MONTANHA 2025**

**1.0 - INTRODUÇÃO** - A Confederação Brasileira de Automobilismo, em conjunto com as Federações Estaduais, atendendo o disposto na Seção III, Artigo 12 do CDA, normatizará através deste regulamento, a prática da modalidade SUBIDA DE MONTANHA, a qual somente poderá ser realizada seguindo todos os itens da presente normatização.

**1.1** – Subida de Montanha, consiste na pilotagem esportiva de carro, em percurso temporário fechado, onde o piloto busca o melhor desempenho de sua pilotagem e seu veículo, sem competir diretamente contra outro veículo.

Deverá ser organizado pela CBA, FAU, Clube ou outros Promotores de eventos.

Todo e qualquer evento relacionado à SUBIDA DE MONTANHA ou similar, organizado pela CBA, FAU, Clube ou Promotores de Eventos, deverá obrigatoriamente, seguiras presentes normas:

Os eventos que não seguirem esta normatização poderão ser penalizados de acordo com o CDA.

Os eventos organizados por Promotores deverão, obrigatoriamente, possuir licença da CBA.

As provas só poderão ser realizadas em percursos aprovadas pelas respectivas FAUs ou CBA e devem ter a condição de segurança necessária para receber os veículos participantes. O Organizador deverá apresentar a CBA/FAU as licenças das autoridades competentes Municipal, Estadual e/ou Federal, para realização do evento.

Após atendidas as condições acima, a CBA/FAU fará a vistoria e posterior homologação. O projeto deverá ser apresentado com 30 dias de antecedência da data do evento e as despesas relativas à vistoria deverão ser pagas pelo Promotor.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



## **2.0 - PARTICIPANTES:**

Os participantes da Subida de Montanha deverão possuir cédula desportiva CBA, específica para a modalidade e dentro da validade.

**2.1-** Não será permitida a presença de mais um integrante na tripulação do veículo.

**2.2 -** Todos os participantes, deverão preencher e assinar a Ficha de Inscrição, contendo o termo de responsabilidade.

**2.3 -** A largada será de um em um conforme orientação prévia do promotor.

## **3.0 – OFICIAIS DE COMPETIÇÃO:**

Para a realização do evento será obrigatório no mínimo a presença dos seguintes Oficiais de Competição:

- 01 Comissário Desportivo indicado pela FAU sede do Evento;
- 01 Diretor de Prova aprovado pela FAU sede do Evento ou CBA;
- 01 Comissário Técnico aprovado pela FAU sede do Evento ou CBA;
- Equipe de Sinalização de pista;
- Secretaria de Prova;
- Delegado de Segurança;
- Diretor Médico.

## **4.0 – DA SEGURANÇA:**

Para a realização do evento, considerando que a prova Subida de Montanha pode gerar riscos à Espectadores, Oficiais de Competição, membros da Imprensa e Competidores, pois boa parte destes, não conseguem avaliar a velocidade dos carros, conseqüentemente, podem se colocar em posições perigosas simplesmente por falta de compreensão, por conta disso, é responsabilidade do organizador garantir que os espectadores permaneçam em áreas seguras e estejam totalmente cientes dos perigos que podem surgir caso um piloto perca o controle do carro.

A possibilidade de espectadores, voluntários, oficiais ou representantes da mídia se ferirem é simplesmente inaceitável. Além disso, ao abordar a segurança dos competidores em uma via pública adaptada para uso como percurso de SUBIDA DE MONTANHA. A FAU/ORGANIZADORES têm a



responsabilidade de identificar pontos perigosos no percurso e tomar medidas eficazes para minimizar o efeito que esses pontos podem ter, caso um carro concorrente entre em contato com eles. A maneira mais eficaz de lidar com as responsabilidades acima é que a FAU/ORGANIZADORA garanta a produção e implementação de um plano de segurança eficaz e mantenha como indispensáveis os seguintes itens:

- 01 Uti móvel, equipada com material necessário e pessoal habilitado;
- Médico com respectivo CRM;
- Equipe de resgate;
- Equipe de combate a incêndio.

**4.1 - Um mapa do Plano Operacional detalhado** deverá indicar a posição dos oficiais de segurança, instalações de resgate, serviços médicos e áreas proibidas etc.

**4.2 - A localização do Controle de Corrida;**

- Os nomes (contato, telefone celular e endereço de e-mail) das pessoas responsáveis, incluindo: - secretário do percurso, - assistentes de secretários do percurso, - diretor médico, - diretor de prova e Delegado de segurança, da CBA\FAU - O endereço e os detalhes de contato dos vários serviços de segurança: - hospitais, - serviço de emergência médica, - serviço de bombeiros, - Defesa Civil. O plano de segurança aborda especificamente os problemas que podem surgir em qualquer uma das seguintes áreas: - **segurança** do público, - segurança dos competidores, - segurança dos oficiais da competição.

**5.0 - DAS REGRAS DE CONDUTA:**

- Proibido treinar fora dos treinos livres oficiais.
- Proibido ultrapassar a linha de largada sem que lhe seja dado a
- autorização de largada.
- Proibido submeter os outros participantes a qualquer situação de risco ou perigo;
- É expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica pelos participantes.
- É vedado o uso de capacetes que não ofereçam proteção adequada ao piloto, cabendo ao Comissário Técnico analisá-los durante as vistorias, com a possibilidade de reprovação.



## PROCEDIMENTOS E EXIGÊNCIAS

- É obrigatório o uso de cinto de segurança de no mínimo 3 pontos de fixação.
- É obrigatório o uso de capacete com homologação FIA e dentro do prazo de validade.
- Para Protótipos Abertos e Fórmulas, será obrigatório usar a viseira fechada.
- Em caso de chuva ou insegurança na pista, o evento poderá ser adiado ou cancelado.

### 6.0 – VISTORIAS DOS VEÍCULOS:

A vistoria deverá ser realizada pelo Comissário Técnico e será obrigatória para todos os veículos que venham a participar do Evento.

Não será permitido o uso de pneus do tipo "REMOLD" de qualquer marca.

Caso o veículo esteja equipado com pneus "SLICK", estes deverão estar em perfeito estado, o Comissário Técnico analisará o estado dos pneus a seu critério.

Será obrigatório nos veículos, a presença de gancho para resgate.

**Parágrafo Único:** Cintos abdominais serão permitidos se equiparem originalmente o veículo.

Em caso de veículo com carroceria aberta, será exigido sistema de Santo Antônio conforme Anexo J FIA. Caso o veículo seja conversível original de fábrica, deverá passar por vistoria de segurança por um Comissário Técnico a fim de receber aprovação para competição.

Será obrigatório um extintor de incêndio, carregado, na validade, fixado em suporte de fácil acesso ao piloto.

Não serão permitidos vazamentos de fluídos no cofre do motor, caixa de transmissão e diferencial(is).

O sistema de suspensão não poderá ter vazamentos e deverá estar em condições de uso.

### 7.0 LISTA DE DOCUMENTOS\PROCOLOS PARA OS ORGANIZADORES SEGUIREM:

- A)** ALVARA DESPORTIVO DA FAU. ( documental)
- B)** ALVARA EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL. (documental)
- C)** Lista de encargos da parceria com a Prefeitura e suas Secretarias.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- D)** Cópia pedido de policiamento preventivo\permissão P. MILITAR.
- E)** Cópia pedido de policiamento preventivo e apoio P. Municipal.
- F)** Cópia pedido de apoio\equipamentos Defesa Civil.
- G)** Cópia contrato da empresa de resgate médico (médico\CRM\enfermeiro \ socorrista \ ambulância UTI)
- H)** Cópia Contrato do Seguro VIDA\MEDICO.
- I)** Cópia do comunicado ao Hospital principal de prontidão.
- J)** Cópia do COMUNICADO (horario\percurso\interdições da rodovia) entregue a todos – moradores\imprensa\autoridades
- K)** Mapa e memorial descritivo da ROTA PLANO de FUGA.
- L)** Cópia Contrato Seguro RC dos equipamentos da rodovia ( pista\equipamentos...)
- M)** Cópia Contrato do Equipe de Resgate de Pista (com memorial descritivo\equipamentos).
- N)** Cópia Contrato do Equipe de resgate guincho\prancha.
- O)** Cópia Contrato do Equipe de Cronometragem.
- P)** Cópia Contrato do Equipe de Segurança Patrimonial.
- Q)** Cópia Contrato do Equipe de COORDENAÇÃO TRANSITO no entorno.
- R)** Anuência de Secretarias e ou Autarquias do Meio Ambiente.
- S)** Lista completa do Staff, com funções.
- T)** Lista dos equipamentos disponíveis para Direção Prova & Staff.
- U)** Mapa **lay out** do trajeto com todas as marcas. (depressão de pista\pontes\chicanes\tobogans\etc....)
- V)** Lista dos Pilotos inscritos – Ficha de inscrição\termo responsabilidade (CPF\Data nasc\Nº CBA\categoria\ fone contato\e-mail\....)

**7.1) Durante a Competição:** – O delegado de segurança da FAU verificará a segurança do público, dos oficiais e da mídia. – Ele tem o direito de solicitar ao diretor de pista que adie/interrompa o início das eliminatórias de treino ou das eliminatórias de corrida se considerar que quaisquer condições de segurança são insatisfatórias.

**7.2) Oficiais de Competição e Fiscais de Pista.**

– Todo o percurso deve ser coberto por postos de comissários de pista, devidamente equipados com bandeiras, radios\fones, para garantir comunicação\sinalização e intervenção.

Para que se tenha segurança, todos os postos de comissários de pista, deverá manter contato contínuo por rádio ou telefone com o controle da corrida. Deverá ter contato visual com o posto de sinalização anterior e posterior ao seu, para isso, um posto pode ser dividido em subpostos colocados em posição segura, equipados apenas com bandeira vermelhas.



Após o CHEK via radio, com todos postos de COMISSÁRIOS DE PISTA com o DIRETOR DE PROVAS, TECNICAMENTE \ EFETIVAMENTE A PISTA ESTA SEMPRE ABERTA \ LIMPA \ PRONTA PARA LARGAR EM REGIME DE BANDEIRA VERDE.

### **8.0 – DEFINIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos não previstos nestas Normas, bem como dúvidas, incorreções e divergências de interpretações etc., serão decididos pelos Comissários Desportivos, aplicando sempre a Legislação pertinente.

A presente Norma entra em vigor na data da sua publicação, cancelando todas as anteriores.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025

#### **Conselho Técnico Desportivo Nacional**

Fabio Borges Greco  
Presidente

#### **Confederação Brasileira de Automobilismo**

Giovanni Ramos Guerra  
Presidente